



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1605/2023
Data: 12/06/2023 - Horário: 18:43
Legislativo - IND 387/2023

INDICAÇÃO N° ____/2023

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Educação do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de ministrarem como política transversal o tema "Participação Política Feminina" nas escolas públicas do estado de Alagoas, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Educação do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de ministrarem como política transversal o tema "Participação Política Feminina" nas escolas públicas do estado de Alagoas, na forma que menciona.

— JUSTIFICATIVA —

Apesar dos avanços conquistados, ainda há uma grande disparidade entre homens e mulheres nos espaços de poder político. As mulheres são sub-representadas em cargos eletivos, o que enfraquece a democracia e perpetua desigualdades. A inclusão do tema "participação política feminina" nas escolas públicas visa combater essa disparidade desde a formação dos cidadãos, estimulando a conscientização sobre a importância da igualdade de gênero no contexto político.

Nesse ínterim, essa indicação parte do princípio que a escola desempenha um papel fundamental na formação dos cidadãos, transmitindo conhecimentos e valores que são essenciais para a vida em sociedade. Ao incluir o tema da participação política feminina no currículo escolar, estaremos promovendo a educação para a cidadania, estimulando os alunos a refletirem sobre os direitos e deveres políticos das mulheres e incentivando o respeito à diversidade de gênero.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Desse modo, essa indicação poderá estabelecer a obrigatoriedade da inclusão do tema "participação política feminina" em uma disciplina específica ou sua inserção em disciplinas já existentes, como História, Sociologia ou Ética. Além disso, pode-se estimular a interdisciplinaridade, envolvendo professores de diferentes áreas na abordagem do tema.

Por fim, a inclusão do tema "Participação Política Feminina" nas escolas públicas de Alagoas é uma medida de extrema relevância para promover a igualdade de gênero, o empoderamento das mulheres e a formação de cidadãos conscientes e engajados politicamente.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *"A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Educação do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de ministrem como política transversal "Participação Política Feminina" nas escolas públicas do estado de Alagoas, na forma que menciona."*

Cibele Moura
Deputada Estadual